



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

ELABORAÇÃO:
Secretaria Municipal Saúde

TEIXEIRA DE FREITAS-BA

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sumário

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.....	2
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS	2
3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	4
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	4
5. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL	5
6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO	5
7. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO.....	6
8. RESULTADOS ESPERADOS	6
9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	7
10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO	7
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	7
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.....	8
13. CONCLUSÃO.....	8
ANEXO I - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE.....	10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

Este documento trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa buscar soluções e analisar a viabilidade de uma futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades desta Secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo estudar maneiras de como manter e garantir a operacionalidade efetiva de locomoção, através da frota municipal, destinado ao atendimento das demandas operacionais relacionadas às atividades de paisagismo, arborização e manutenção de áreas verdes em espaços públicos. Essa contratação visa proporcionar maior eficiência logística no transporte de equipamentos, ferramentas, insumos e mudas e colaboradores, promovendo agilidade e segurança na execução dos serviços.

1.2. A operacionalização eficaz dessas atividades é essencial para a revitalização e conservação dos espaços urbanos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental e do bem-estar da população. O veículo permitirá o deslocamento de equipes técnicas e materiais entre diferentes pontos do município, inclusive em locais de difícil acesso, favorecendo a continuidade das ações de manejo, plantio e manutenção paisagística.

1.3. Dessa forma, a contratação do veículo garantirá o suporte logístico necessário para a execução das atividades previstas nos projetos de arborização e paisagismo, assegurando a integridade dos materiais transportados e o cumprimento dos cronogramas estabelecidos. A escolha do modelo adequado, com capacidade de carga compatível e tração apropriada, proporcionará maior durabilidade e eficiência operacional, mesmo em condições adversas de terreno e clima.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

2.1. Analisando o mercado, identificam-se abaixo as alternativas disponíveis para suprir a necessidade de transporte de materiais, insumos, ferramentas e equipes para execução de atividades de paisagismo, arborização e manutenção de áreas verdes.

2.2. Levando em consideração que essas ações exigem deslocamentos frequentes, inclusive para áreas de difícil acesso, é fundamental dispor de um veículo adequado que permita o transporte seguro e eficiente de cargas diversas.

2.3. Considerando as formas de atendimento possíveis, observam-se duas alternativas viáveis:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nº	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA POR TEMPO DETERMINADO
02	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA

SOLUÇÃO Nº 01:

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA POR TEMPO DETERMINADO	✓ NÃO HÁ NECESSIDADE DE INVESTIMENTO INICIAL ELEVADO.	❖ CUSTO CONTÍNUO AO LONGO DO TEMPO, PODENDO ULTRAPASSAR O VALOR DE AQUISIÇÃO EM MÉDIO/LONGO PRAZO.
	✓ MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA GERALMENTE FICAM A CARGO DA LOCADORA.	❖ LIMITAÇÕES DE USO CONFORME CONTRATO DE LOCAÇÃO (EX: RESTRIÇÃO DE QUILOMETRAGEM, HORÁRIOS OU DESTINOS).
	✓ SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE FALHAS OU PANES.	❖ DEPENDÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DA LOCADORA EM PERÍODOS DE MAIOR DEMANDA.
	✓ POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO MODELO PERIODICAMENTE.	❖ RESTRIÇÃO NA PERSONALIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DO VEÍCULO PARA DEMANDAS ESPECÍFICAS.

SOLUÇÃO Nº 02:

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA	✓ DISPONIBILIDADE PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS, SEM LIMITAÇÃO CONTRATUAL DE USO.	❖ NECESSIDADE DE INVESTIMENTO INICIAL MAIS ELEVADO.
	✓ AUTONOMIA TOTAL QUANTO AO USO, ROTAS, HORÁRIOS E FINALIDADE DO VEÍCULO.	❖ RESPONSABILIDADE PELO GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.
	✓ POSSIBILIDADE DE CUSTOMIZAÇÃO (EX: INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS COMO CAPOTA, COMPARTIMENTOS, FERRAMENTAS).	❖ DESVALORIZAÇÃO DO BEM COM O TEMPO.
	✓ REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS A MÉDIO/LONGO PRAZO EM COMPARAÇÃO COM CONTRATOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO.	❖ EXIGE ESTRUTURA MÍNIMA DE CONTROLE DE FROTA, ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Com base nas possíveis soluções encontradas no mercado, o método para estimativa prévia de preços, seguindo as diretrizes do Decreto Municipal nº 536 de 29 de dezembro de 2023. Foram efetuadas pesquisas de preço, realizadas pela **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (BLL)**, para análise de viabilidade econômica em especial, com respeito à relação de custo-benefício do pretendido pela Administração.

3.2. Esta pesquisa deverá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação/dispensa eletrônica ou simplificada.

3.3. A estimativa preliminar dos preços foi elaborada com base em cotações disponíveis na plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões. Por se tratar de informação que pode comprometer a estratégia de negociação da Administração, a divulgação do valor estimado será postergada, nos termos do art. 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

3.4. O método selecionado para a previsão foi médio.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, conclui-se que a melhor solução para atender ao interesse público e às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Teixeira de Freitas-BA é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA**.

4.2. A aquisição de um veículo tipo pick-up com cabine dupla apresenta-se como a solução mais eficaz para suprir as necessidades logísticas das equipes responsáveis pela execução das atividades de manutenção paisagística, plantio e manejo de áreas verdes em espaços públicos.

4.3. A posse definitiva do veículo pelo município possibilita a utilização plena e contínua, sem limitações contratuais externas, assegurando maior autonomia na gestão das rotinas operacionais e maior agilidade no atendimento das demandas de campo.

4.4. A pick-up será incorporada à frota municipal e poderá ser adaptada conforme as especificidades dos serviços prestados, viabilizando o transporte adequado de ferramentas, materiais e espécies vegetais com segurança e organização.

4.5. Essa solução também favorece o planejamento orçamentário a médio e longo prazo, já que elimina despesas recorrentes com locações, além de permitir controle direto sobre os procedimentos de manutenção, abastecimento e conservação do veículo.

4.6. Com isso, o município garante maior capacidade de resposta às suas demandas ambientais e operacionais, otimizando recursos públicos e fortalecendo a estrutura de apoio às ações de paisagismo e arborização urbana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

5. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

5.1. A presente contratação não consta originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA); contudo, diante de levantamentos recentes e da análise da situação atual da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, identificou-se a necessidade urgente de aquisição do veículo tipo pick-up, justificando sua inclusão como demanda prioritária e emergencial.

5.2. Atualmente, a Secretaria dispõe de apenas um veículo pick-up em sua frota própria, o qual encontra-se em manutenção, com condições estruturais comprometidas em razão do desgaste pelo uso contínuo. Esse cenário tem gerado limitações severas na execução das atividades essenciais de paisagismo, arborização e conservação de áreas verdes, impactando diretamente a eficiência dos serviços prestados à população.

5.3. Considerando a natureza das ações desempenhadas pela equipe técnica que demandam transporte de materiais pesados, insumos, equipamentos e deslocamentos frequentes a diferentes regiões, muitas vezes de difícil acesso, a ausência de veículo apropriado compromete a continuidade das atividades e o cumprimento dos cronogramas estabelecidos pelos projetos em andamento.

5.4. Assim, a inclusão dessa contratação fora do planejamento inicial se justifica pelo caráter corretivo e emergencial da demanda, voltada à reestruturação mínima da frota e à manutenção da capacidade operacional da Secretaria, visando à preservação da qualidade ambiental e ao atendimento eficiente das políticas públicas vinculadas ao meio ambiente urbano.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO

6.1. Ressalta-se que, nos últimos quatro anos, não há registro de contratação anterior voltada à aquisição de veículo do tipo pick-up para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A ausência desse histórico não indica falta de necessidade, mas sim uma limitação orçamentária e estrutural enfrentada pela pasta, que tem buscado manter suas atividades com recursos mínimos e frota defasada. Os recursos para essa aquisição serão repassados pelo FMMA - (Fundo Municipal de Meio Ambiente).

6.2. A atual solicitação surge, portanto, como uma medida de adequação à realidade operacional enfrentada, considerando o aumento da demanda por serviços de manutenção de áreas verdes, implantação de projetos paisagísticos e ações ambientais em diferentes regiões do município. A crescente complexidade das atividades exige infraestrutura compatível, o que torna imprescindível a renovação e reforço da frota.

6.3. A inexistência de histórico recente de aquisição não compromete a legitimidade da demanda atual, tampouco sua urgência. Ao contrário, reforça a necessidade de atualização e fortalecimento da

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

capacidade logística da Secretaria, especialmente diante da indisponibilidade do único veículo em funcionamento, comprometido por desgaste decorrente do uso prolongado.

6.4. Assim, a presente contratação representa uma medida estratégica para recompor a infraestrutura da Secretaria, permitindo retomar o padrão mínimo de resposta às demandas ambientais e de manutenção urbana, e garantir a continuidade dos serviços essenciais com maior segurança, eficiência e previsibilidade.

7. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para o problema ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

7.1.1. REQUISITOS GERAIS:

7.1.2. As propostas deverão conter as especificações completas do veículo ofertado, em conformidade com as características mínimas exigidas no Termo de Referência, incluindo informações sobre fabricante, modelo, versão, ano de fabricação e demais dados técnicos que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos;

7.1.3. Não serão aceitos veículos usados, recondicionados, remanufaturados, adaptados ou de teste. O veículo deverá ser novo, zero quilômetro, com todas as garantias de fábrica preservadas, conforme as exigências da legislação vigente;

7.1.4. O fornecedor deverá apresentar capacidade logística para assegurar a entrega do veículo no local e prazo definidos em contrato;

7.1.5. O veículo deverá ser entregue com todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelas normas do DENATRAN, garantindo a legalidade e a segurança para sua imediata utilização.

8. RESULTADOS ESPERADOS

8.1. Com a aquisição do veículo tipo pick-up cabine dupla, espera-se ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assegurando maior agilidade e eficiência na execução das atividades de paisagismo, arborização e manutenção de áreas verdes.

8.2. O veículo possibilitará o deslocamento rápido e seguro das equipes técnicas e o transporte adequado de ferramentas, insumos e mudas, mesmo em áreas de difícil acesso, garantindo o cumprimento dos cronogramas e metas estabelecidas nos projetos ambientais em curso.

8.3. Além disso, a aquisição proporcionará os seguintes resultados diretos:

8.3.1. Redução do tempo de resposta às demandas emergenciais relacionadas à manutenção de espaços públicos verdes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

8.3.2. Melhoria na qualidade dos serviços prestados, com maior regularidade e abrangência das ações em diferentes regiões do município;

8.3.3. Diminuição da dependência de veículos de terceiros ou de outras secretarias, proporcionando autonomia logística;

8.3.4. Otimização de recursos públicos, ao substituir soluções temporárias e onerosas, como a locação eventual de veículos;

8.3.5. Reforço à imagem institucional da Administração Pública Municipal, com incremento na prestação de serviços ambientais e urbanos de forma sustentável, planejada e contínua.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando a natureza da contratação e o objeto pretendido — aquisição de veículo tipo pick-up cabine dupla —, conclui-se que não é viável o parcelamento da contratação, uma vez que se trata de um bem indivisível, cujo fracionamento comprometeria a integridade funcional e técnica do objeto.

9.2. A Lei nº 14.133/2021 prevê, em seu artigo 12, §1º, que o parcelamento deverá ser adotado sempre que possível, visando ampliar a competitividade e a vantajosidade da contratação. Contudo, no presente caso, o objeto em si não admite divisão em partes autônomas que possam ser adquiridas separadamente sem prejuízo à funcionalidade.

9.3. O veículo deve ser entregue completo, pronto para uso e em conformidade com as exigências estabelecidas no presente ETP, não sendo possível, por exemplo, a aquisição separada da carroceria, motorização, acessórios ou componentes adicionais sem comprometer a finalidade da contratação.

9.4. Assim, justifica-se a não adoção do parcelamento por razões técnicas e operacionais, assegurando a economicidade, eficiência e a integralidade do fornecimento do bem, conforme as necessidades da Administração.

10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

10.1. A gestão e fiscalização contratual serão feitas em conformidade ao art. 90 e art. 100 do Decreto Municipal 517/2023, no qual dispõe sobre as funções essenciais do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, do gestor e fiscal de contrato e da autoridade máxima, de acordo com a lei federal nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

11.2. A contratação ora em análise, que trata da aquisição de veículo tipo pick-up cabine dupla, **não possui contratações diretamente interdependentes**, sendo considerada uma ação pontual e autônoma, voltada à recomposição da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição de veículo tipo pick-up cabine dupla pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente visa dar suporte logístico às ações de arborização, paisagismo e manutenção de áreas verdes, podendo contribuir indiretamente para a sustentabilidade ambiental. No entanto, como qualquer aquisição de bem de consumo durável, também envolve impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados. A seguir, apresenta-se uma análise dos principais impactos associados à aquisição e uso do veículo, bem como as medidas mitigadoras recomendadas.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGADORAS
1- Emissão de gases poluentes durante a operação do veículo.	Priorização de veículo com menor emissão de poluentes e manutenção preventiva regular.
2- Aumento do consumo de combustíveis fósseis.	Otimização de rotas, uso racional do veículo e fomento a combustíveis alternativos.
3- Geração de resíduos sólidos (óleo, pneus, baterias, peças).	Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados na manutenção e descarte.
4- Consumo de recursos naturais para produção e operação do veículo.	Aquisição consciente, com especificações técnicas adequadas à real demanda operacional.

13. CONCLUSÃO

13.1. Após análise das possíveis soluções do mercado, declaramos viável a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA** pelo seu resultado eficaz e eficiente.

13.2. O bem enquadram-se na classificação de bem comum, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características e Decreto Municipal n.º 537 de 29 de dezembro de 2023.

Teixeira de Freitas-BA, 20 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

BRUNO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Servidor(a) que elaborou o ETP
Operário (a)
Matrícula n.º 18761

RAFAEL SANTOS FIGUEREDO
Autoridade que aprovou o ETP
Chefe de Divisão de Arborização
Matrícula n.º 48978

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO I - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
01	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK UP CABINE DUPLA ZERO KM: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CARROCERIA MODELO PICK UP; CABINE DUPLA; 4 PORTAS; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS (4 PASSAGEIROS + MOTORISTA); ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: ULTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO; COR BRANCA; MOTORIZAÇÃO: NO MÍNIMO 95 CV; COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA);TANQUE DE COMBUSTÍVEL: NO MÍNIMO 45 LT DE CAPACIDADE; CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; ACESSÓRIOS: TAPETES, ENGATE PARA CARRETA COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO "ZERO QUILOMETRO", EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, COM TODAS AS DESPESAS PAGAS PELA CONTRATADA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM AS TAXAS DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT PAGOS, COM OS CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRV/CRLV) E COM O PAGAMENTO DO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCLUAM OU VENHAM A INCIDIR NO PREÇO PROPOSTO.	UND.	01